

TERMO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE VIDEOAULAS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS

ATENÇÃO: Antes de contratar o Licenciamento Temporário de Videoaulas (“Licenciamento”) e Serviços Educacionais (“Serviços Educacionais”), você deverá ler atentamente os termos e condições da contratação abaixo (“Contrato”) e manifestar seu aceite, pelo qual estará manifestando sua expressa ciência a todos os termos e condições aqui estabelecidos e concordando integralmente com todas as disposições abaixo. **AO CLICAR NO BOTÃO "QUERO ME INSCREVER" EXISTENTE NESTA PÁGINA, VOCÊ RECONHECE POSSUIR CAPACIDADE JURÍDICA PLENA PARA A CELEBRAÇÃO DESTES TERMOS, E SE CIVILMENTE INCAPAZ, QUE ESTÁ ASSISTIDO E/OU REPRESENTADO, NOS TERMOS DA LEI, RECONHECENDO AINDA A CONTRATAÇÃO DO LICENCIAMENTO E DOS SERVIÇOS, BEM COMO ADERE E ACEITA EXPRESSAMENTE, DE FORMA IRRETRATÁVEL E INCONDICIONAL, TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS E TODAS AS DEMAIS POLÍTICAS E PRINCÍPIOS QUE REGEM A PRESENTE CONTRATAÇÃO.** Caso você não concorde com os termos propostos, pedimos que deixe de efetuar a presente contratação. **Partes.** Este é um contrato entre **EGRATITUDE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, nº. 808, 04º andar, conjunto 02, sala 01 - parte, Vila Buarque, CEP: 01223-010, devidamente inscrita perante o Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº. 24.207.325/0001-08, denominada isoladamente “Egratitude”; e **AMPLIAR DIGITAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça Olavo Bilac, 28, sala 1107, Centro, CEP 20041-900, devidamente inscrita perante o Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº 28.123.481/0001-41, denominada isoladamente “Ampliar”; (doravante denominadas em conjunta “Contratadas”) e você, beneficiário do Licenciamento e usuário dos Serviços Educacionais (“Aluno”). **Objeto.** O presente contrato tem como objeto: (i.) o Licenciamento de videoaulas para visualização *online* e de materiais complementares para downloads; e (ii.) a prestação de Serviços Educacionais, ambos relacionados ao curso denominado “Curso Poder Extraordinário” destinado às pessoas com interesse em ter sucesso na vida e potencializar seus resultados através de técnicas de desenvolvimento pessoal apresentadas pelo Sr. William Douglas relacionadas ao tema do curso (“Curso”). O Curso terá a duração total de aproximadamente 20 (vinte) horas/aula, sendo composto por 04 (quatro) módulos. Os módulos serão compostos de 10 (dez) videoaulas cada, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos a 20 (vinte) minutos cada. Haverá ainda 5 (cinco) aulas online ao vivo, ministradas pelo próprio William Douglas, sendo cada aula com uma média de 60 (sessenta) minutos. Além da aula online ao vivo de Boas Vindas que será ministrada nem até 15 dias após o início das vendas do Curso, haverá mais 4 (quatro) aulas online ao vivo, uma a cada encerramento de módulo. O Curso é iniciado com a liberação do primeiro módulo, e os demais serão liberados quinzenalmente após a aula ao vivo online de Boas Vindas, até que todos sejam disponibilizados. Os Módulos focarão nos seguintes temas: Módulo I - Mindset - Diagnóstico Pessoal e do Planeta, Módulo II - Estratégia - Planejando a Jornada, Módulo III – Ferramentas 1 (viagem interna) e Módulo IV – Ferramentas 2 (viagem externa). Serão ainda

liberados concomitantemente com as videoaulas dos referidos módulos, material complementar para download compostos por áudios e e-books exclusivos. O Aluno terá acesso ao conteúdo pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da sua inscrição no Curso, e desde que não tenha infringido qualquer obrigação deste instrumento, podendo assistir quantas vezes julgar necessário, no entanto, referido conteúdo é de uso pessoal e exclusivo, ficando expressamente vedado o compartilhamento do conteúdo e/ou de qualquer material que tiver acesso com quaisquer terceiros.

Obrigações da Contratada. Além das demais obrigações previstas na legislação e as demais previsões deste Contrato, as Contratadas deverão: assegurar o licenciamento e disponibilização ao conteúdo do Curso; e oferecer suporte aos Alunos no acesso ao conteúdo do Curso, durante o horário comercial da sede da Egratitude.

Obrigações do Aluno. Além das demais obrigações previstas na legislação e as demais previsões deste Contrato, o Aluno deverá: possuir o equipamento e os periféricos necessários para que o objeto deste Contrato (Licenciamento e Serviços Educacionais) possa ser prestado nos termos acordados, bem como possuir a adequada configuração desses equipamentos e periféricos (eventuais dúvidas acerca dos requisitos mínimos para acesso ao conteúdo do Curso deverão ser esclarecidos pelo Aluno junto às Contratadas antes da contratação dos Serviços através do canal de atendimento ao aluno). Indenizar eventuais danos que vier a causar às Contratadas e a terceiros, ocasionados pela má utilização do material licenciado e/ou dos Serviços Educacionais ou pelo descumprimento das disposições contidas no presente Contrato.

Direitos de Propriedade Intelectual. O presente Contrato não transfere, cede ou autoriza o uso do conteúdo do Curso para pessoas diversas daquelas para o qual é licenciado temporariamente, ficando expressamente vedado ao Aluno a utilização do conteúdo para quaisquer fins que não para o aprimoramento pessoal. O Aluno declara expressamente que reconhece que todos os direitos sobre a propriedade intelectual de quaisquer dos elementos do conteúdo do Curso, incluindo-se, sem se limitar às videoaulas, materiais complementares e todos os demais conteúdos que venham a ser fornecidos ou disponibilizados ao Aluno para o acesso aos Serviços são de propriedade exclusiva das Contratadas e encontram-se protegidos pela legislação atinente aos direitos sobre a propriedade intelectual e direitos autorais da República Federativa do Brasil, em especial, mas sem se limitar, das leis nº. 9.279, de 14 de maio de 1996 e nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. O Aluno obriga-se a **NÃO** realizar cópias, backups, arquivos pessoais ou qualquer forma de reprodução das videoaulas disponibilizadas durante a vigência deste Contrato.

Do Preço e da Forma de Pagamento. Os 30 (trinta) dias iniciais serão disponibilizados pelas Contratadas ao Aluno sem qualquer custo, vencido este prazo, independentemente do número de módulos já liberados e/ou videoaulas já acessadas pelo Aluno, a manutenção da condição de Aluno, e por consequência o acesso às videoaulas e demais conteúdos terão como contraprestação à presente contratação, por parte do Aluno para com as Contratadas, o valor total informado na página de cadastro do Curso, cujo pagamento será devido pelo Aluno no exato momento em que for superada a condição resolutive abaixo. Do valor total da venda do Curso, caberá a Egratitude o percentual de 44,15% e a Ampliar o percentual de 55,85%, devendo cada uma das Contratadas emitir nota fiscal correspondente ao valor recebido por elas. Caso o Aluno opte pelo pagamento de tal valor de forma parcelada (independentemente da modalidade de parcelamento e número de parcelas), o Aluno está ciente de que o parcelamento é apenas uma facilidade de pagamento ofertada pelas Contratadas e não modifica o reconhecimento pelo Aluno de que a totalidade do valor do Curso é devida desde o momento da superação da condição resolutive abaixo e que poderá ser cobrada em

sua integralidade, por quaisquer meios legais, em caso de inadimplemento de qualquer das parcelas, sendo que o inadimplemento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado de todas as demais, ficando expressamente autorizado pelo Aluno a emissão de documento de cobrança, pelas Contratadas com o valor total devido, tal como e sem se limitar, boleto e/ou duplicada, o qual poderá ser protestado e/ou de qualquer outro modo “inscrito em lista de inadimplentes” (tal como Serasa, SPC, entre outros), bem como poderá ser executado e/ou de qualquer outro modo cobrado do Aluno. Para fins legais, definem as partes que o valor da contraprestação é assim composto e discriminado: 20% (vinte por cento) do valor corresponde ao Licenciamento (obrigação de dar) e os demais 80% (oitenta por cento) do valor corresponde aos Serviços Educacionais (obrigação de fazer). **Caução.** O Aluno reconhece que as vagas do Curso são limitadas e restritas, e que a fim de assegurar o direito à manutenção da sua condição de Aluno, e o acesso aos conteúdos, deverá realizar o depósito caução do valor correspondente à integralidade do valor do Curso ou da primeira parcela, nos casos em ele (Aluno) optar por realizar o pagamento parcelado. Referida caução será ofertada/paga em moeda corrente nacional, via cartão de crédito, no momento da inscrição do Aluno no curso e será convertida, automaticamente em pagamento quando da superação da condição resolutive abaixo ajustada. Especificamente na hipótese de implementada a condição resolutive (desistência do contrato no prazo assinalado abaixo), referida caução será devolvida na sua integralidade, sem qualquer acréscimo e/ou correção, devendo ser solicitado o estorno ao Banco e/ou operadora de cartão de crédito do Aluno no prazo de até 30 (trinta) dias contados da rescisão contratual por exercício da condição resolutive (o efetivo reembolso deverá levar em consideração o prazo da instituição financeira para realizar tal devolução). **Condição Resolutiva.** Ajustam as partes que o Aluno poderá desistir do Curso, dentro do período de 30 (trinta) dias a contar da contratação, sem qualquer ônus e/ou penalidade, hipótese em que nenhum valor será devido às Contratadas e os valores pagos a título de caução serão devolvidos/estornados ao Aluno. A intenção pela rescisão deverá ser formalizada pelo Aluno às Contratadas, antes do vencimento do prazo acima, exclusivamente através da área do Aluno dentro do site do Curso. **Disponibilização do Curso.** O Aluno reconhece expressamente que a simples disponibilidade ao Aluno do material do Curso, seja videoaulas, material complementar e/ou outros, corresponde ao integral cumprimento das obrigações pelas Contratadas, sendo que a visualização/utilização do respectivo material pelo Aluno não é condição para a prestação dos serviços, uma vez que é faculdade do Aluno o acesso efetivo ao respectivo material. **Declaração do Aluno.** O Aluno declara expressamente que tem ciência de que o conteúdo que lhe será disponibilizado reflete o conhecimento e a opinião pessoal do professor acerca dos assuntos tratados, não havendo qualquer condão de declarar o conteúdo como verdade absoluta, tão pouco de assegurar qualquer resultado prático ao Aluno, seja de cunho acadêmico e/ou profissional. O Aluno declara ainda, expressamente, que o ensinamento é puramente teórico e que a colocação em prática, pelo Aluno, das técnicas ensinadas pelo professor, não asseguram qualquer resultado prático. O Aluno declara ainda que toda e qualquer opinião externada pelo professor e/ou qualquer terceiro, reflete exclusivamente a posição individual daquele que a tiver externado, não havendo qualquer responsabilidade das Contratadas para com tal opinião. **Prazo.** O presente Contrato é firmado pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da contratação dos Serviços. **Suspensão dos Serviços.** Na hipótese de mora ou inadimplência total ou parcial do Aluno, as Contratadas poderão, a seu exclusivo critério, e sem prejuízo de seu direito de optar pela rescisão contratual por culpa

do Aluno, suspender temporariamente o acesso do respectivo Aluno ao conteúdo do Curso até que este quite todas as suas obrigações, podendo as Contratadas, no entanto, a qualquer momento e sem a necessidade de qualquer prévio aviso e/ou notificação, optar pela rescisão do contrato, nos termos abaixo. **Rescisão.** O presente Contrato poderá ser rescindido imotivadamente pelo Aluno, dentro do prazo da condição resolutiva, nos termos acima. Vencido referido prazo, é vedada a rescisão imotivada do Contrato. Sem embargo do acima previsto, o Contrato será rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem necessidade de prévio aviso rescisório, na consumação dos seguintes eventos: Em razão do descumprimento pela outra parte de qualquer cláusula ou condição deste instrumento, e que não seja sanado no prazo de até 02 (dois) dias contados do recebimento de notificação com tal finalidade. No caso de infração, pelo Aluno, aos direitos autorais das Contratadas, não será concedido o prazo de 02 (dois) dias, operando-se a rescisão imediatamente, quando da constatação da infração pelas Contratadas. Se for formulado requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, falência de qualquer das Partes, ou se ocorrer ainda a superveniência de qualquer evento indicativo de alteração do estado econômico-financeiro de qualquer das partes, que possa comprometer a manutenção do presente ajuste. Na hipótese do presente contrato ser rescindido por culpa do Aluno este perderá em favor das Contratadas todas as quantias por ele pagas, permanecendo-se devidos ainda os valores objeto de parcelas ainda não quitadas (hipótese de pagamento parcelado). Na hipótese de rescisão por culpa das Contratadas estas procederão à devolução integral dos valores recebidos, sem qualquer acréscimo e/ou correção. Na hipótese de rescisão do presente contrato, independente do motivo e/ou culpa, o acesso do Aluno ao conteúdo objeto do contrato, incluindo-se sem se limitar as videoaulas já disponibilizadas, visualizadas ou não pelo Aluno, será imediatamente cancelado. **Política de Privacidade: O ALUNO DECLARA EXPRESSAMENTE QUE TEM CIÊNCIA E CONCORDA COM A UTILIZAÇÃO PELAS CONTRATADAS E SEUS PARCEIROS, DE TODAS AS SUAS INFORMAÇÕES E DADOS, SEJAM OS DADOS POR ELE INFORMADOS, SEJAM OS DADOS OBTIDOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA EM RAZÃO DE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO CONCORDA E AUTORIZA A LIVRE UTILIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO, PELAS CONTRATADAS, DE TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO PREENCHIDA EM SEU CADASTRO E/OU OBTIDAS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA EM RAZÃO DE SUA UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE PARA OS FINS DE ELABORAÇÃO E MOSTRA DE PUBLICIDADE E PARA A OFERTA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DAS CONTRATADAS E/OU DE TERCEIROS, FICANDO AINDA AUTORIZADA A CESSÃO DE TAIS DADOS À TERCEIROS PELAS CONTRATADAS.** As Contratadas informam que prezam pelas proteções e preservações da integridade das informações pessoais do Aluno. No entanto, não assegura ou garante a segurança de qualquer informação que seja transmitida pelo mesmo, o que é feito pelo Aluno por sua conta e risco. Caso você não concorde com a Política de Privacidade ora estabelecida ou com qualquer dos demais termos e condições previstas neste Contrato, por favor, apague sua conta e não utilize os Serviços oferecidos. **Comunicação.** Todas as comunicações entre as partes, inclusive e sem se limitar para fins de cobrança poderão ser realizadas por meio eletrônico ou via Serviço Postal - Correios, através do e-mail e endereço cadastrado pelo Aluno no site para a realização da aquisição do Curso, sendo considerado válidos para todos os fins, os dados indicados pelo Aluno quando da contratação, até que este comunique,

por escrito e formalmente às Contratadas, quanto alteração. **Cessão.** É vedada a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações assumidos pelas Partes sem a prévia e expressa anuência da outra Parte, ficando, no entanto, desde logo autorizada a cessão dos direitos e obrigações das Contratadas para qualquer outra empresa que pertença ao mesmo grupo econômico que elas. **Foro.** O presente Contrato é regido pela legislação da República Federativa do Brasil e as Partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para solução de qualquer controvérsia sobre o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. O presente Contrato encontra-se devidamente disponibilizado no site pelo qual os serviços foram contratados, bem como foi disponibilizado, em sua íntegra, ao Aluno no momento da contratação, podendo ainda ser registrado perante o Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo.

**EGRATITUDE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL S.A.**

AMPLIAR DIGITAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.